



## Atos do Executivo - Decretos

**DECRETO Nº 2.885/2016, DE 31 DE AGOSTO DE 2016 A DECRETO Nº 2.888/2016 DE 02 DE SETEMBRO DE 2016.**

DECRETO Nº 2.885/2016, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

“APROVA ADEQUAÇÕES AO LOTEAMENTO DENOMINADO BELA VISTA II, NA CIDADE DE BOM SUCESSO, APROVADO PELO DECRETO 2591/2015, DE 30 DE JULHO DE 2015”

A Prefeita Municipal de Bom Sucesso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Art. 70, VI e XXII, da Lei Orgânica Municipal, e o disposto na Lei Municipal 2.530/99 e suas alterações posteriores, bem como na Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979, e

Considerando a necessidade de promover adequações ao loteamento denominado Bela Vista II, conforme requerimento protocolo 670, datado de 16/05/2016,

Considerando a aprovação pela Divisão de Engenharia dos projetos e memoriais descritivos apresentados,

Considerando parecer do CODEMA alegando que não haverá intervenção em área de APP – Área de Preservação Permanente,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovadas as adequações constantes no projeto e memorial descritivo apresentado, e que faz parte integrante do presente Decreto, referente ao loteamento denominado BELA VISTA II, nesta cidade de Bom Sucesso, de propriedade Sr. Paulo do Amaral, CPF 263.108.646-53.

Art. 2º - Fica alterada a Quadra C, passando de 05 lotes para 07 lotes, conforme planta e memorial descritivo anexo, que fica fazendo parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Decreto 2.591/2015.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 31 de agosto de 2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros

Prefeita Municipal

DECRETO N.º 2.886/2016 DE 01 DE SETEMBRO DE 2016

“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

Cláudia do Carmo Martins de Barros, Prefeita Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011,

DECRETA:

Art. 1 - Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) HUGO HERIBERTO DE

MIRANDA, matrícula nº 31.137, para o Símbolo 07 (sete), cargo Auxiliar Administrativo, a partir de 03/09/2016.

Art. 2 - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 01 de setembro de 2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 2.888/2016 DE 02 DE SETEMBRO DE 2016.

“SUBSTITUI E NOMEIA REPRESENTANTE DA COMISSÃO DE PREVENÇÃO DO ÓBITO MATERNO E DO ÓBITO FETAL E INFANTIL”

A Prefeita Municipal de Bom Sucesso - MG, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Dr. EDSON DE REZENDE MEIRELES NETTO, MÉDICO GINECOLOGISTA, em substituição a Dra. KARLA ZANOLLA DIAS DE SOUZA, para compor a COMISSÃO DE PREVENÇÃO DO ÓBITO MATERNO E DO ÓBITO FETAL E INFANTIL.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 02 de setembro de 2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros

Prefeita Municipal

## Atos do Executivo - Portarias

**PORTARIA N.º 030/2.016 DE 12 DE SETEMBRO DE 2016 A PORTARIA N.º 493/2016 DE 06 DE SETEMBRO DE 2016**

PORTARIA N.º 030/2.016 DE 12 DE SETEMBRO DE 2016

“SUBSTITUI E NOMEIA MEMBRO DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA”

a Prefeita do Município de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em Memorando nº 430/2016, datado de 05 de setembro de 2016,

resolve:

Art. 1 – Nomear o Servidor ERLON FRANK DOS SANTOS, matrícula nº 26.440, Cargo Fiscal Sanitário, CPF nº 029.956.476-25, RG nº MG-10.024.248, para integrar a Comissão de Sindicância, em substituição à servidora DAYANE TAIS DE ALMEIDA GONÇALVES, nomeada pela Portaria Municipal nº 027/2016, de 17 de agosto de 2016, para apurar faltas sucessivas e injustificáveis da Servidora Pública Municipal Sra. MARIÂNGELA CARVALHO DOS REIS, matrícula nº 31.062, cargo Auxiliar de Farmácia:

Art. 2 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 12 de setembro de 2016.

**Cláudia do Carmo Martins de Barros**

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 472/2016 DE 01 DE SETEMBRO 2016

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

A Prefeita Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, de conformidade com o Art. 69 da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) WILSON ANANIAS DE CARVALHO, matrícula nº 30.340, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 13/10/2016 a 11/11/2016.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 01 de setembro de 2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros

**Prefeita Municipal**

PORTARIA Nº 473/2016 DE 01 DE SETEMBRO 2016

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

A Prefeita Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, de conformidade com o Art. 69 da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) ISABEL CRISTINA DOS SANTOS, matrícula nº 31.066, cargo

Auxiliar de Serviços Gerais, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 22/09/2016 a 21/10/2016.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 01 de setembro de 2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros

**Prefeita Municipal**

PORTARIA Nº 474/2016 DE 01 DE SETEMBRO DE 2016

“CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO”

A Prefeita do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, de conformidade com o artigo 74, parágrafo 1º, da Lei Municipal n.º 2.073/95 de 30/06/95,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) ADRIENE ASSAID DE ALVARENGA, matrícula nº 30.744, cargo Fisioterapeuta, 01 (um) mês de férias-prêmio, referente ao 1º mês do 1º quinquênio, no período de 19/09/2016 a 18/10/2016.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 01 de setembro de 2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros

Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 475/2016 DE 01 DE SETEMBRO DE 2016

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

A Prefeita do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei

Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) RENATA LÚCIA DOS SANTOS VITORIANO, matrícula nº 29.434, cargo Monitora, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 16/08/2016 a 30/08/2016.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 01 de setembro de 2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros

### **Prefeita Municipal**

PORTARIA Nº 476/2016 DE 01 DE SETEMBRO DE 2016

“CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE

DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA”

A Prefeita do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais, de conformidade com o art. 79 da Lei Municipal n.º 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) JULIANA MARIA TRINDADE ALVIM, matrícula nº 31.192, cargo Professor, 30 (trinta) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 22/08/2016 a 20/09/2016.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 01 de setembro de 2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 478/2016 DE 06 DE SETEMBRO 2016

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

A Prefeita Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, de conformidade com o Art. 69 da Lei Municipal n.º 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) PEDRO HENRIQUE MAGALHÃES ZENITH, matrícula nº 30.729, cargo Agente Epidemiológico, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 26/09/2016 a 25/10/2016.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 06 de setembro de 2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros

### **Prefeita Municipal**

PORTARIA Nº 479/2016 DE 06 DE SETEMBRO 2016

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

A Prefeita Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, de conformidade com o Art. 69 da Lei Municipal n.º 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) CRISTIANE MARQUES MACEDO, matrícula nº 30.612, cargo Agente Comunitário de Saúde, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 22/09/2016 a 21/10/2016.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 06 de setembro de 2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros

**Prefeita Municipal**

PORTARIA N.º 480/2016 DE 06 DE SETEMBRO DE 2016

“CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO”

A Prefeita do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, de conformidade com o artigo 74, parágrafo 1º, da Lei Municipal n.º 2.073/95 de 30/06/95,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) NATÁLIA DE CARVALHO MONTEIRO, matrícula nº 30.752, cargo Professor, 01 (um) mês de férias-prêmio, referente ao 1º mês do 1º quinquênio, no período de 29/08/2016 a 27/09/2016.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 06 de setembro de 2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros

**Prefeita Municipal**

PORTARIA N.º 481/2016 DE 06 DE SETEMBRO DE 2016

“CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO”

A Prefeita do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, de conformidade com o artigo 74, parágrafo 1º, da Lei Municipal n.º 2.073/95 de 30/06/95,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) DÉBORA LOPES RIBEIRO DE SOUZA, matrícula nº 25.162, cargo Professor, 01 (um) mês de férias-prêmio, referente ao 2º mês do 2º quinquênio, no período de 12/09/2016 a 11/10/2016.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 06 de setembro de 2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros

**Prefeita Municipal**

PORTARIA N.º 482/2016 DE 06 DE SETEMBRO DE 2016

“CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO”

A Prefeita do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, de conformidade com o artigo 74, parágrafo 1º, da Lei Municipal n.º 2.073/95 de 30/06/95,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) BERENICE APARECIDA DE OLIVEIRA SILVINO, matrícula nº 25.201, cargo Servçal, 01 (um) mês de férias-prêmio, referente ao 1º mês do 3º quinquênio, no período de 29/08/2016 a 27/09/2016.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 06 de setembro de 2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros

**Prefeita Municipal**

PORTARIA Nº 483/2016 DE 06 DE SETEMBRO DE 2016

“CONCEDE ADICIONAL QUINQUENÁRIO”

A Prefeita do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91 de 23/07/91,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) ALFREDO WILTON DOS SANTOS, matrícula nº 28.669,

cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, o 2º (segundo) Quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 26/09/2011 a 26/09/2016.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 06 de setembro de 2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros

### **Prefeita Municipal**

PORTARIA Nº 484/2016 DE 06 DE SETEMBRO DE 2016

“CONCEDE ADICIONAL QUINQUENÁRIO”

A Prefeita do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91 de 23/07/91,

### **RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) ADEILDO MAGALHÃES GALDINO, matrícula nº 30.595, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, o 2º (segundo) Quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 20/09/2011 a 20/09/2016.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 06 de setembro de 2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros

### **Prefeita Municipal**

PORTARIA N.º 485/2016 DE 06 DE SETEMBRO DE 2016

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

A Prefeita do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei

Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) JANAINA XAVIER PORTO, matrícula nº 25.691, cargo Professor, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 22/08/2016 a 05/09/2016.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 06 de setembro de 2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros

### **Prefeita Municipal**

PORTARIA N.º 486/2016 DE 06 DE SETEMBRO DE 2016

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

A Prefeita do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) BERENICE APARECIDA DE OLIVEIRA SILVINO, matrícula nº 25.201, cargo Servidora, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 24/08/2016 a 27/08/2016.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 06 de setembro de 2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros

## **Prefeita Municipal**

PORTARIA Nº 488/2016 DE 06 DE SETEMBRO 2016

“CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA”

A Prefeita do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais, de conformidade com o art. 79 da Lei Municipal n.º 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) FABIANI APARECIDA SILVEIRA SOARES, matrícula nº 25.704, cargo Professor, 05 (cinco) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 29/08/2016 a 02/09/2016.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 06 de setembro de 2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 489/2016 DE 06 DE SETEMBRO DE 2016

“CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE”

A Prefeita do Município de Bom Sucesso - MG, no uso

das atribuições legais, de conformidade com o Art. 95 da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao servidor DOUGLAS VICENTE MOREIRA, matrícula nº 31.121, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, 05 (cinco) dias de licença paternidade, no período de 23/08/2016 a 27/08/2016.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 06 de setembro de 2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros

## **Prefeita Municipal**

PORTARIA Nº 490/2016 DE 06 DE SETEMBRO 2016

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

A Prefeita Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, de conformidade com o Art. 69 da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) KARINE VALÉRIA DOS SANTOS, matrícula nº 31.422, cargo Agente Comunitário de Saúde, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 10/10/2016 a 08/11/2016.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 06 de setembro de 2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros

## **Prefeita Municipal**

PORTARIA Nº 491/2016 DE 06 DE SETEMBRO DE 2016

“CONCEDE ADICIONAL QUINQUENÁRIO”

A Prefeita do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91 de 23/07/91,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) APARECIDA SEBASTIANA TRINDADE, matrícula nº 25.129, cargo Serviçal, o 5º (quinto) Quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 13/09/2011 a 13/09/2016.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 06 de setembro de 2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros

**Prefeita Municipal**

PORTARIA N.º 492/2016 DE 06 DE SETEMBRO DE 2016

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

A Prefeita do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) BRUNA FERNANDA OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 31.419, cargo Agente Comunitário de Saúde, 06 (seis) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 01/09/2016 a 06/09/2016.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 06 de setembro de 2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros

**Prefeita Municipal**

PORTARIA N.º 493/2016 DE 06 DE SETEMBRO DE 2016

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

A Prefeita do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) LUCIANA FERREIRA MARTINS, matrícula nº 31.017, cargo Odontóloga, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 29/08/2016 a 01/09/2016.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 06 de setembro de 2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros

**Prefeita Municipal**